

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Alto
Publicação no site da Prefeitura
Municipal
24/04/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ELISMAR MALTA RIBEIRO Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7 e 117, § 1, §2 e 3§, inciso 1, II e III da Lei 14.133/2022 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o regulamento no âmbito administrativa, sancionada pelo decreto nº 3241/2022 que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas;

Art. 1º Designar o servidor público **RONEY LIMA OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo Assessor de rota escolar da Secretaria Municipal de Educação, decreto nº 826/2025, inscrito no CPF nº 057.973.481-10, para atuar como fiscal do contrato nº 06/2025 do processo Administrativo nº 7180/2025, para aquisição de ônibus rural escolar tipo ORE 3 para compor a frota da Secretaria de Educação de Município de Santo Antônio do Descoberto com a Empresa **IVG BRASIL LTDA** inscrito no **CNPJ nº 36.519.422/0001-15** com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei 14.133/21 e o regulamento no âmbito administrativa decreto nº 3241/2022, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ciente: Romy Lima de Oliveira Alves

Cumpra-se e publique-se

